

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS
2018

emiclear

ABREVIATURAS:

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP SGPS

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.



RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS
2018

emiclear

ÍNDICE

- 01 Mensagem da presidência 07**
- 02 Factos relevantes 08**
- 03 Mercado de derivados 11**
 - 3.1 Enquadramento
 - 3.2 Atividade de Compensação e Liquidação
 - 3.3 Participantes
- 04 Sistema de gestão dos riscos 21**
 - 4.1 Risco de Crédito
 - 4.2 Risco operacional
 - 4.3 Risco de liquidez
 - 4.4 Risco de mercado
 - 4.5 Risco comercial
 - 4.6 Resumo da situação de risco da OMIClear
- 05 Sistemas de informação 29**
- 06 Organização 31**
 - 6.1 Acionistas
 - 6.2 Órgãos Sociais
 - 6.3 Comité de Risco
 - 6.4 Pessoal
- 07 Perspetivas para 2019 37**
- 08 Proposta de aplicação de resultados 38**
- 09 Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 41**
- 10 Anexos 68**
 - Certificação Legal das Contas
 - Relatório e Parecer do Fiscal Único

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA



1

O ano de 2018 foi marcado por uma ligeira recuperação no volume negociado e da liquidez nos mercados a prazo de energia elétrica em toda a Europa. A nível europeu, os volumes totais negociados cresceram 2%, face a 2017. Em termos dos principais mercados regionais, observaram-se crescimentos nos mercados de Itália, de 29%, e Alemanha, de 1%. Por outro lado os mercados de França, Nórdico, Reino Unido e Europa Central registaram diminuições de 12%, 10%, 6% e 3%, respetivamente.

O mercado espanhol também registou uma queda de 5% face ao ano de 2017. Convém recordar que, a partir de 2015, iniciou-se uma tendência de descida no volume de negociação a prazo na zona do MIBEL, e mesmo que em 2016 se tenha observado uma ligeira recuperação, o volume negociado em 2017 e 2018 volta a descer, acabando por ser inferior ao de 2015.

O ano que termina foi caracterizado pela entrada em vigor da Diretiva DMIF II em janeiro de 2018 e por obrigações de reporte cada vez mais exigentes por parte dos participantes do mercado. Paralelamente, continuou a assistir-se ao abandono por parte de alguns bancos e fundos de investimento dos mercados de futuros de commodities. Neste contexto, o Mercado de Derivados do MIBEL registou em 2018 um fraco interesse e uma menor procura de cobertura de risco por parte dos seus participantes. A OMIClear, como contraparte central de derivados de energia, acaba por ser bastante afetada pela evolução geral de liquidez no mercado, bem como pela concorrência, vendo comprometidos os seus resultados económicos.

Perante este clima adverso, a OMIClear prosseguiu o esforço que já havia sido iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. No dia 16 de fevereiro foi registada no OMIP a primeira transação de um contrato de futuros de gás natural, para compensação através da OMIClear. A 24 de abril, na sequência do acordo de colaboração com o MIBGAS Derivatives, através do qual a OMIClear é designada

para assumir o papel de contraparte central das operações realizadas neste mercado, a OMIClear lançou os serviços de compensação para estes contratos de futuros de gás natural com liquidação física. No segmento de eletricidade, no dia 4 de setembro o OMIP lançou para negociação e registo: (i) contratos de futuros sobre eletricidade com vencimento a cinco anos (Ano+5); e (ii) com ativo subjacente o índice SPEL Solar, sendo que ambos os produtos têm a posterior compensação e liquidação na OMIClear.

Esta estratégia de ampliação de portfolio, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência.

Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.

Lisboa, 21 de março de 2019

Carmen Becerril Martinez

Presidente do Conselho de Administração

Artur Trindade

Vice-Presidente do Conselho de Administração

FACTOS RELEVANTES

2

2018

05 abril	Autorização regulatória para oferecer serviços de <i>clearing</i> sobre contratos de gás natural (não financeiros) negociados no MIBGAS Derivatives.
24 abril	OMIClear lança o serviço de compensação e liquidação de contratos de futuros de gás natural (não financeiros) negociados no MIBGAS Derivatives.
13 agosto	OMIClear obtém a autorização regulatória para oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de eletricidade a cinco anos.
04 setembro	Lançamento comercial de serviços <i>clearing</i> de contratos anuais de eletricidade a cinco anos.
12 dezembro	OMIClear obtém a autorização regulatória para oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de gás natural negociados no mercado organizado e regulado do MIBGAS.
20 dezembro	Autorização regulatória para oferecer serviços de <i>clearing</i> sobre contratos OTC de gás natural (não financeiros) registados através de MIBGAS Derivatives.
20 dezembro	OMIClear obtém a autorização regulatória para oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de eletricidade a seis e sete anos.

Quadro 1 Factos relevantes em 2018

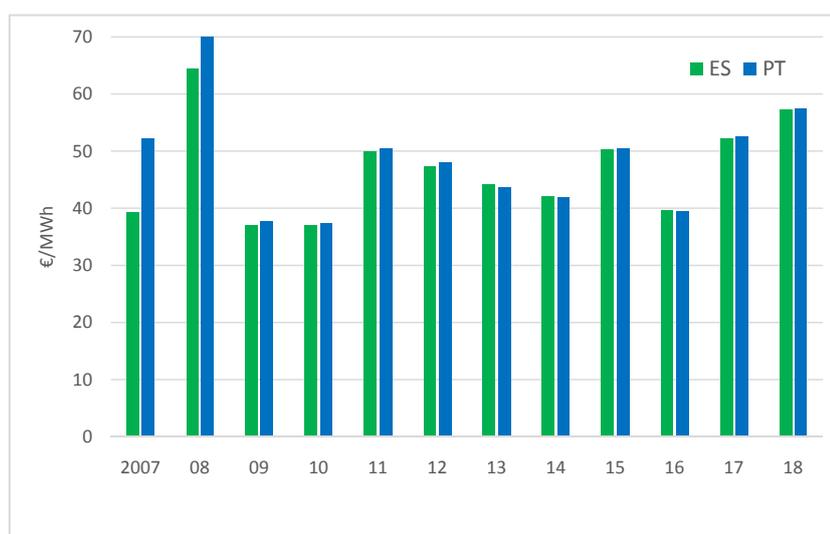
MERCADO DE DERIVADOS

3

3.1. Enquadramento

Em 2018 assistiu-se a uma subida dos preços médios anuais *spot* de eletricidade, tendo-se verificado, face ao ano transato, um aumento de 5,05 €/MWh e de 4,97 €/MWh, respetivamente, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL.

Figura 1 Preços spot (€/MWh) 2007 a 2018. Média Anual. Zonas Espanhola e Portuguesa.



Em 2018, à semelhança do ano anterior, o preço médio da zona portuguesa foi superior ao da zona espanhola, em 0,16 €/MWh, invertendo-se a situação verificada em 2016.

No Caso dos Futuros e considerando os contratos *premium* (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se igualmente uma tendência de subida, observável nas médias anuais das três maturidades.

Nos contratos mensais passou-se de 52,19 €/MWh em 2017 para 59,25 €/MWh em 2018, nos trimestres de 50,26 €/MWh em 2017 para 60,27 €/MWh em 2018, e no contrato anual assistiu-se a uma subida do preço médio de 46,25 €/MWh em 2017 para 55,33 €/MWh em 2018.

Figura 2 Preços Futuros dos primeiros Contratos (€/MWh). Zona Espanhola.

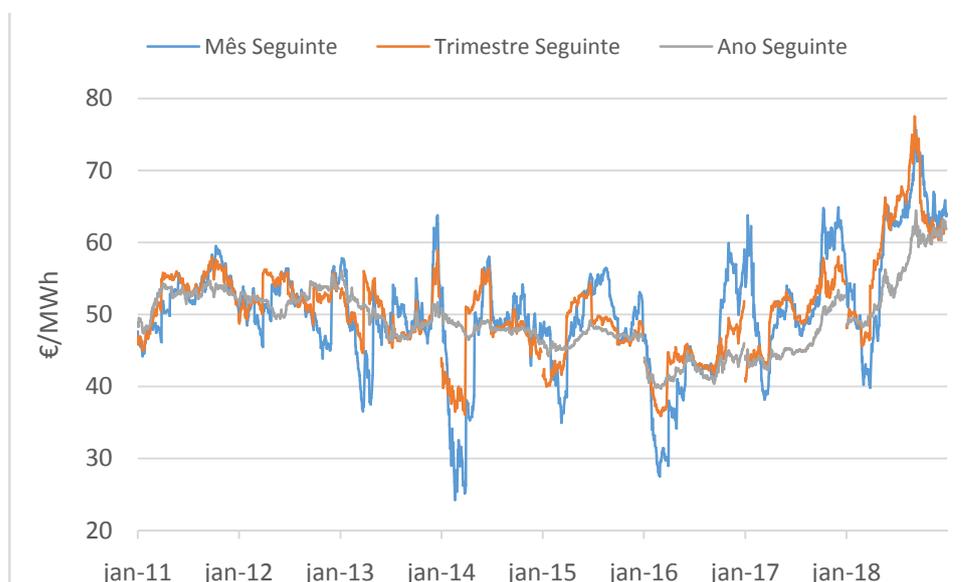
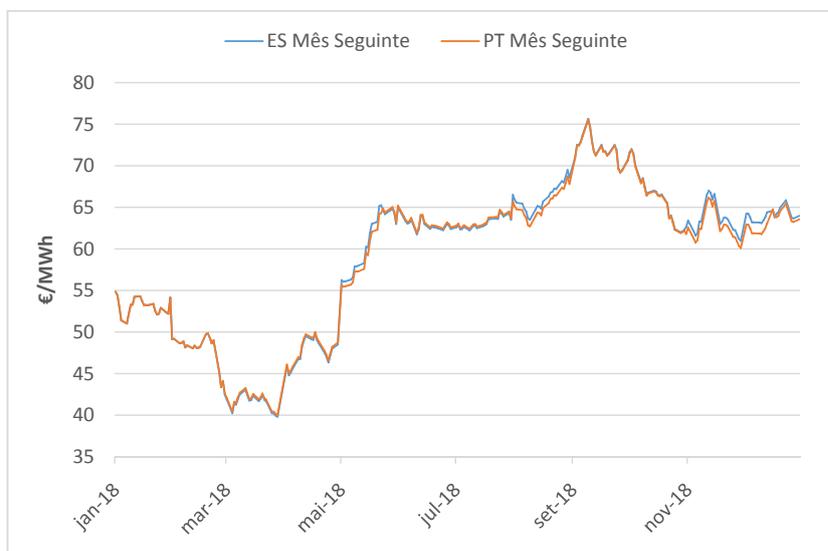
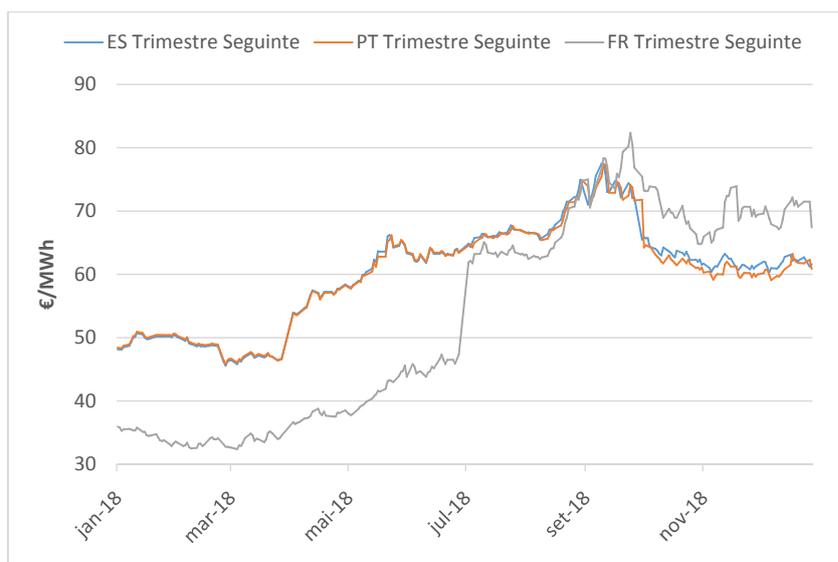


Figura 3 Variação dos Preços do Futuro Mês Seguinte (M+1) em 2018, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL.



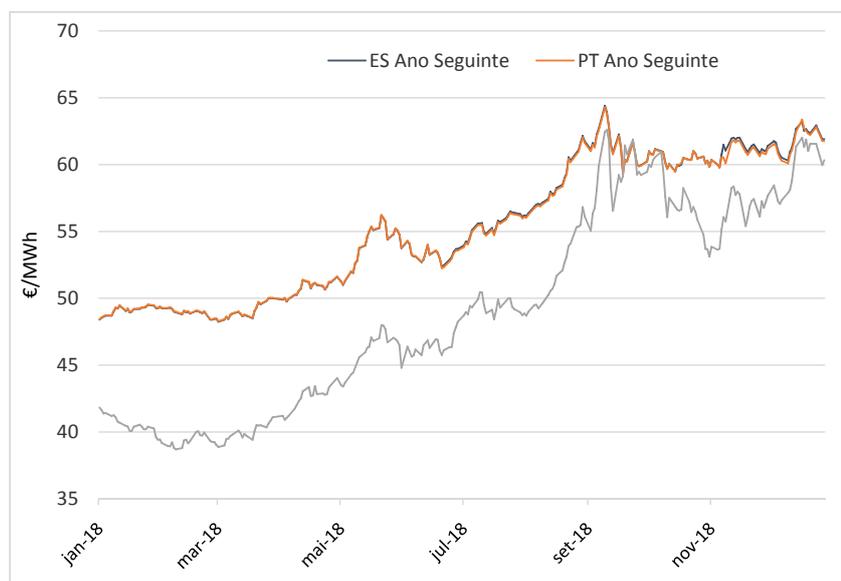
Em relação à zona francesa, houve uma clara diferença no cenário do primeiro e segundo semestre. No primeiro caso os preços na zona francesa andaram por baixo dos do MIBEL, numa diferença de cerca de 12 €/MWh, sendo que na segunda metade do ano a situação inverteu-se e os preços da zona francesa passaram a cotar acima, em cerca de 10 €/MWh. Os problemas em algumas centrais nucleares em França bem como alterações fiscais que ocorreram na zona espanhola no decorrer do segundo semestre podem ajudar a explicar este comportamento.

Figura 4 Variação dos Preços do Futuro Trimestre Seguinte (Q+1) em 2018, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL e zona Francesa



No contrato anual com entrega em 2019 (Figura 5), observa-se um padrão semelhante de aproximação dos preços no segundo semestre, ainda que durante praticamente todo o ano o produto francês tenha tido preços inferiores aos da zona espanhola e portuguesa. Não obstante, houve uma tendência de aproximação de preços das zonas do MIBEL e francesa ao longo do ano. O *spread* no contrato anual com entrega em 2019 era, no início do ano, de cerca de 10 €/MWh e terminou o ano em cerca de 2 €/MWh

Figura 5 Variação dos Preços do Futuro Ano Seguinte (Y+1) em 2018, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL e zona Francesa.



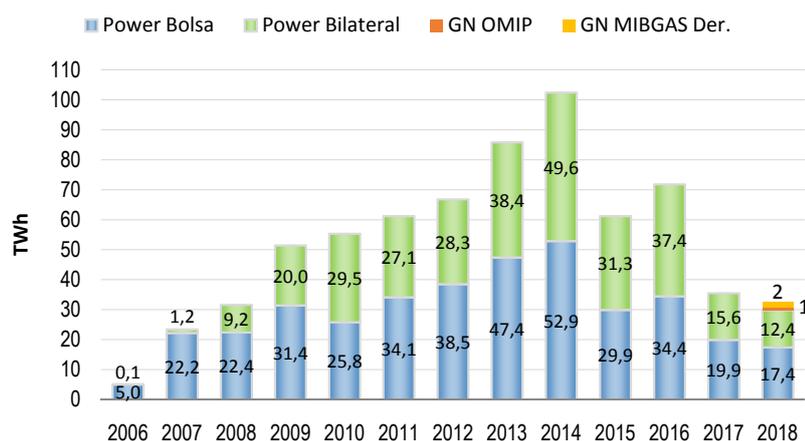
3.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP e MIBGAS Derivatives, apresentou uma descida de 8% face ao ano anterior, passando de 35,5 TWh para 32,8 TWh. O volume de contratos de gás natural correspondeu a cerca de 9% do total compensado pela OMIClear. O valor nocional representou € 1 465 milhões.

Quadro 2 Indicadores de atividade da OMIClear

	2018	2017
Volume registado (TWh)	32,8	35,5
Eletricidade	29,8	35,5
Gás Natural	3,0	
Valor nocional registado (Milhão €)	1 465	1 412

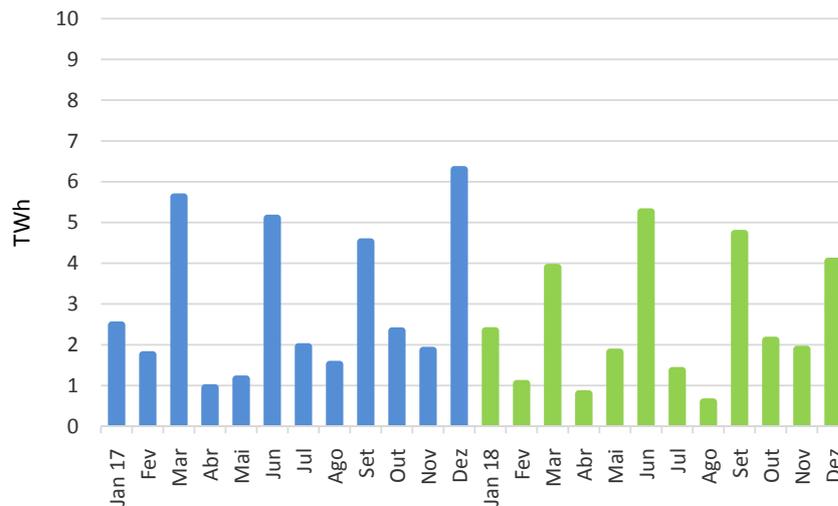
Figura 6 Volume Anual Compensado pela OMIClear (TWh).



Em 2018, do total compensado de eletricidade, 17,4 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e 12,4 TWh através de registos de OTC's diretamente na OMIClear. Em relação ao gás natural, foram compensados 0,977 TWh provenientes de registos OTC no OMIP e 1,997 TWh de negociação em contínuo no MIBGAS Derivatives.

Analisando os meses de forma individual, no segmento eletricidade, os volumes compensados apresentam, como é típico, alguma volatilidade ao longo do ano. Os meses de junho, setembro e dezembro foram os meses com maior volume, e os meses de abril e agosto aqueles com menor volume registado na OMIClear.

Figura 7 Volume Mensal de Energia (eletricidade) Registado na OMIClear (TWh)



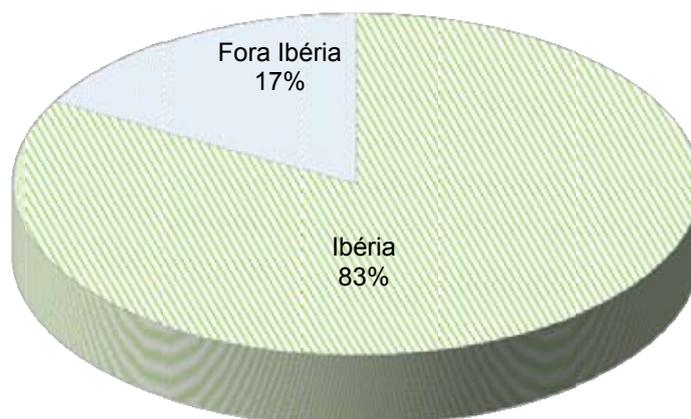
Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (*Market Makers*). Salienta-se, dentro de este âmbito, os seguintes aspetos:

- > O estabelecimento de um contrato anual com todos os *Market Makers*;
- > Mantiveram-se em 2018 as mesmas empresas como *Market Makers*: Endesa, EDF Trading (até outubro de 2018) e AXPO Ibéria.
- > Em 2018 os contratos mensais, trimestrais e anuais nos Futuros sobre a zona Espanhola tiveram *Market Makers*.

Figura 8 Market Making no Mercado do OMIP. Futuros Zona Espanhola.



Figura 9 Repartição do Volume Compensado pela OMIClear. Bolsa vs. OTC e Ibéria vs. Fora da Ibéria (2018).

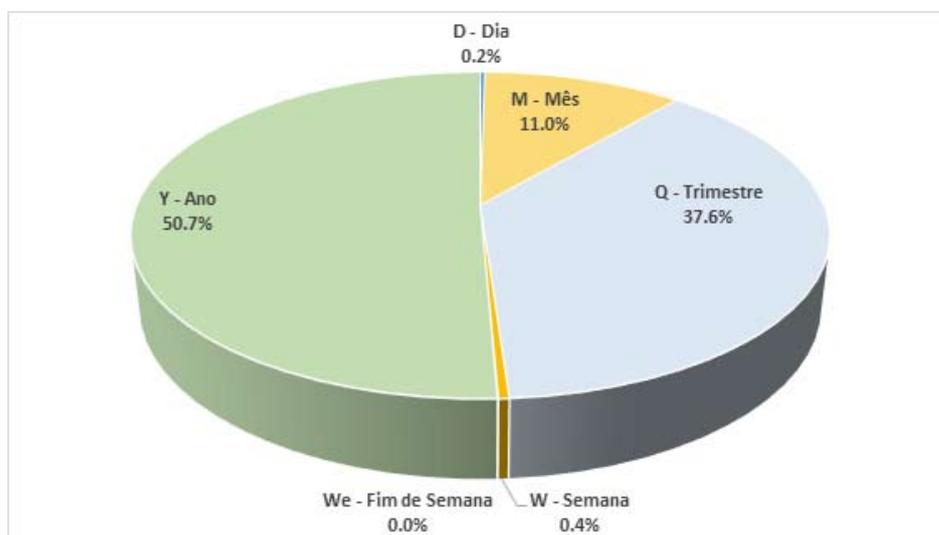


Na figura 9 observa-se que 83% do volume total de eletricidade compensado foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem superior à verificada em 2017 (81%). Este resultado evidencia o decrescente interesse de entidades internacionais pelo mercado ibérico de energia

Relativamente às maturidades, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados (50,7%), seguidos dos trimestrais (37,6%) e mensais (11,0%), conforme demonstra a figura 10. Houve uma inversão em relação ao verificado em 2017, ano em que os contratos mais transacionados foram os trimestrais (65,0% do volume total em 2017), seguido pelos anuais e pelos mensais.

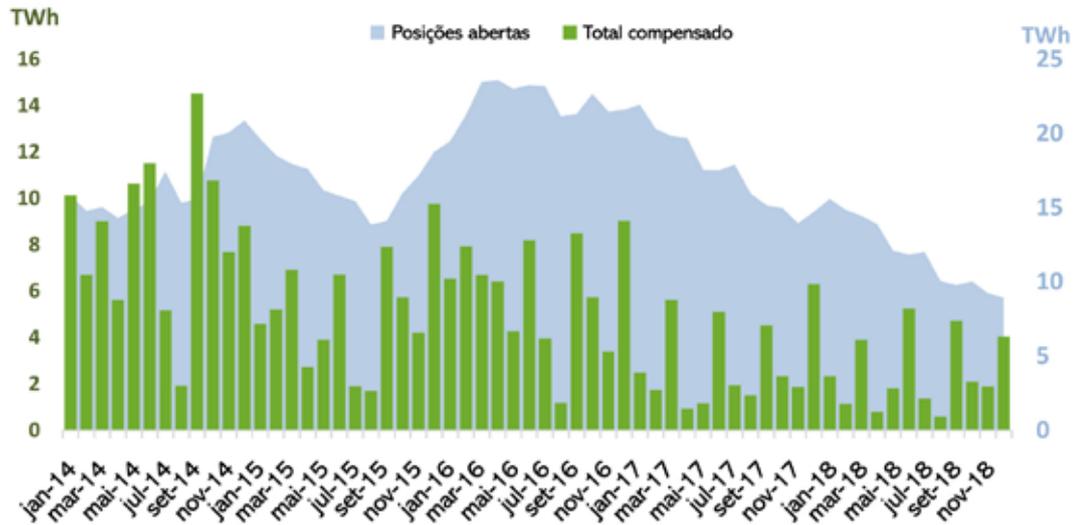
Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota no volume negociado no mercado. Os contratos semanais representam apenas 0,42% do volume negociado, mantendo-se o baixo peso verificado em 2017.

Figura 10 Repartição do Volume compensado por Maturidades



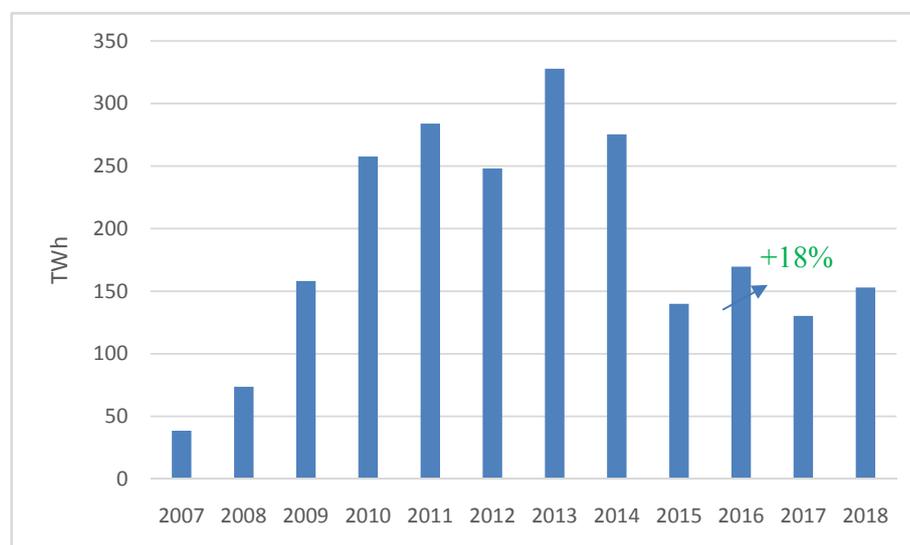
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) observou-se também uma tendência de descida ao longo do ano.

Figura 11 Valor médio mensal das posições abertas registadas na OMIClear (MWh)



Não obstante ter havido uma queda de 5% no volume negociado em mercados a prazo sobre a zona espanhola, que se deveu à forte queda do volume negociado em bolsa (contínuo + leilão), o volume negociado em mercado OTC cresceu 18% face a 2017. O ano de 2018 acaba por ser caracterizado, por um lado, pela entrada em vigor da Diretiva MIFID II, em janeiro, e também por obrigações de reporte cada vez mais exigentes por parte dos participantes do mercado. Se adicionarmos a estes dois fatores a tendência global de contração e de abandono por parte de alguns bancos e fundos de investimento dos mercados de futuros de *commodities*, pode consubstanciar a estagnação dos volumes negociados de futuros de energia nos mercados europeus.

Figura 12 Valor anual do OTC Total (compensado em câmara e fora de mercado)



Perante este clima adverso, a OMIClear prosseguiu o esforço que já havia sido iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. No dia 16 de fevereiro foi registado no OMIP a primeira transação de um contrato de futuros de gás natural, para compensação através da OMIClear. A 24 de abril, na sequência do acordo de colaboração entre a OMIClear e MIBGAS Derivatives, através do qual a OMIClear é designada para assumir o papel de contraparte central das operações realizadas neste mercado, a OMIClear lançou os serviços de compensação para estes contratos de futuros de gás natural com liquidação física. No segmento de eletricidade, no dia 4 de setembro o OMIP lançou para negociação e registo contratos de futuros sobre eletricidade com vencimento a cinco anos (Ano+5) e contratos com ativo subjacente de índice SPEL Solar, sendo que ambos os produtos têm a posterior compensação e liquidação na OMIClear.

3.3. Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE ou da Enagás GTS, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou liquidadas pela OMIClear, mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

Em 2018, não foi admitido nenhum novo membro compensador e houve a cessação da atividade de um membro compensador direto.

O número total de membros compensadores, no final do ano, é de 13 e o de agentes de registo é de 73. Em relação aos agentes de liquidação, existem 37 entidades, sendo 31 de liquidação física e seis de liquidação financeira.

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2018, com discriminação do respetivo estatuto.

Quadro 1 Lista de Participantes (31.dez.2018)

	Agente de Registo	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona Green Energy Developments	██████████				
Alpiq AG	██████████				██████████
Antuko Energia	██████████				
AXPO Iberia	██████████	██████████			██████████
Banco L.J. Carregosa			██████████	██████████	
Banco Santander, S.A.	██████████		██████████	██████████	
BP Gas Marketing Limited	██████████				
Caixa Geral de Depósitos			██████████	██████████	
Céltica Energia	██████████				
Cepsa Gas y Electricidad	██████████				
CIM	██████████				
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC	██████████				
Citigroup Global Markets Ltd.	██████████	██████████			
Clidom Energy	██████████				██████████
Comercializadora Regulada, Gas & Power	██████████				██████████
Danske Commodities	██████████				
Dreue Electric	██████████				
Ecochoice	██████████				
EDF Trading Limited	██████████				

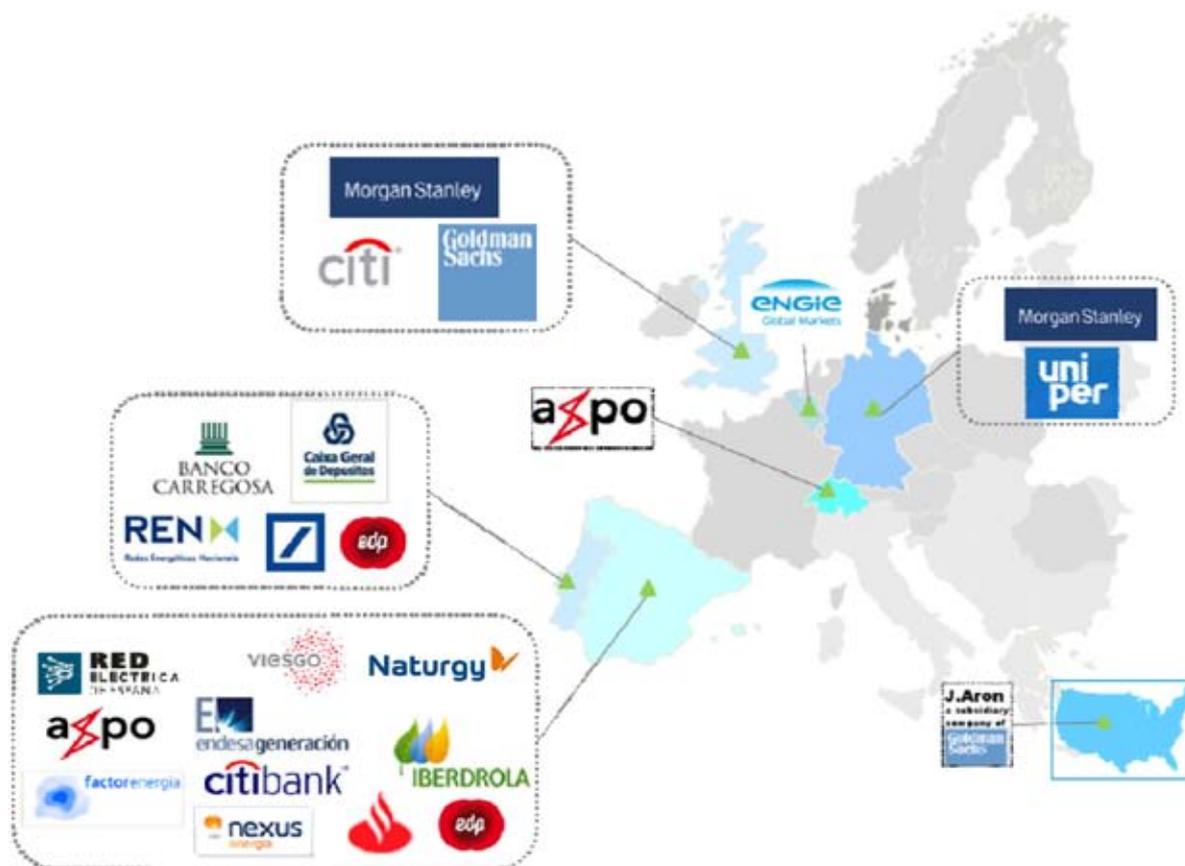
(continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

	Agente de Registo	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
EDP - Serviço Universal					
EDP Energias de Portugal					
EDP España					
EGL					
Endesa Energía					
Endesa Energía XXI					
Endesa Generación					
Enèrgya VM Gestión de Energía					
Enforcesco					
Engie Global Markets (GDF Suez)					
Eni Trading & Shipping					
Evergreen Electrica					
Factor Energía					
Fenie Energía					
Foener Energía					
Fortia Energía Servicios					
Fortia Energía					
Freepoint Commodities Europe LLP					
Futura Energía y Gas					
Galp Gás Natural					
Galp Power					
Gas Natural Comercializadora					
GeoAtlanteer					
Gesternova					
Gnera Energía y Tecnología					
Goldman Sachs International					
Iberdrola Comercialización de Último Recurso					
Iberdrola Generación España					
ICAP Energy					
Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas)					
J. Aron & Company					
Jafplus Energía Lda					
Kyonynsys Century					
Ledesma Comercialización Eléctrica					
Macquarie Bank Limited					
Mercuria Energy Tradin					
Multienergía Verde					
Naturgy Energy Group					
Nexus Energía					
PH Energía					
Red Eléctrica de España					
Rede Eléctrica Nacional					
Shell Energy Europe Ltd.					
SWAP Energía					
Switch Energy					
Total Gas & Power Ltd.					
Trafigura PTE Ltd					
TrailStone GmbH					
Tullett Prebon (Securities) Limited					
Unión Fenosa Gas Comercializadora					
Uniper Global Commodities SE					
Vertsel Energía					
Viesgo Comercializadora de Referencia					
Viesgo Generación					
Viesgo Renovables					
Villar Mir Energía					

Excluindo agentes de registo, Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMI-Clear nas modalidades de membro compensador e agente de liquidação, sendo que tal não é simétrico para todas as funções: a modalidade de membro compensador geral e agente de liquidação financeira apresenta uma distribuição mais equitativa entre a região ibérica e os restantes países europeus, ao passo que, na modalidade de membro compensador direto e agente de liquidação física, a predominância de membros Ibéricos é muito mais significativa.

Figura 13 Origem dos Participantes na OMIClear (dez. 2018), excluindo Agentes de registo.



Quadro 4 Origem dos Participantes na OMIClear (dez.2018), excluindo Agentes de Registo.

Origem	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Liquidação Física	Agente de Liquidação Financeira
Espanha	5	1	22	2
Portugal	1	2	3	3
Reino Unido	1	1	3	0
Alemanha	1	0	0	1
Suiça	0	0	3	0
Bélgica	1	0	0	0
EUA	0	0	1	0
TOTAL	9	4	32	6
Ibérico	6	3	25	5
Não-Ibérico	3	1	7	1

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise dos níveis de risco assumidos pela OMIClear. As conclusões fundamentais são de que tanto os sistemas, como o modelo de gestão têm respondido adequadamente às necessidades do mercado e o nível de risco de cada um dos membros se encontra dentro de parâmetros muito confortáveis face às garantias depositadas.

SISTEMA DE GESTÃO DOS RISCOS



4

O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no EMIR e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- > Risco de Crédito;
- > Risco Operacional;
- > Risco de Liquidez;
- > Risco de Mercado; e
- > Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante 2018 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efectuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional continuou a ser efectuada pelo *Chief Internal Audit*, com o reporte ao Conselho de Administração a ser efectuado pelo *Chief Risk Officer* numa base mensal (indicadores de risco) e pelo *Chief Internal Audit* numa base anual (relatório de exposição ao risco operacional).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes *ad-hoc* relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

4.1. Risco de Crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

> Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

> Liquidação diária dos ajustes diários de ganhos e perdas

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega de todos os produtos registados e compensados na OMIClear (à exceção dos contratos de direitos financeiros de capacidade

de interligação na fronteira Portugal-Espanha [*FTR – Financial Transmission Rights*]) são creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base diária. No caso particular dos contratos FTR a periodicidade da liquidação financeira é mensal, razão pela qual a OMIClear exige uma Margem de Liquidação (coberta com garantias).

> Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) n° 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de *stress* (OMIClear: desde a primeira observação – com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 –, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de pro-ciclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

> Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como “outras reservas” no seu balanço.

> Outros fundos da OMIClear (*Skin in the game – SIG*)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de €1 875 000, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

> Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de €150 000 é estabelecida para cada membro compensador.

> Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

> Constituição de garantias e desconto (*haircut*) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

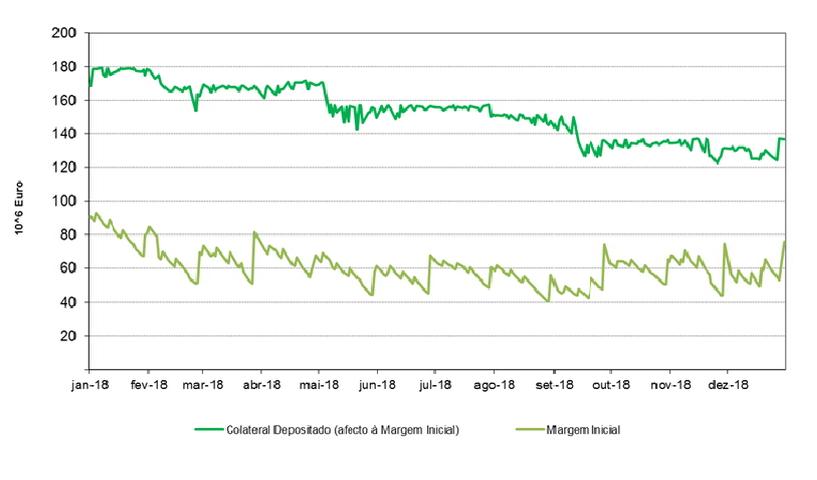
Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colateralizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos a um dia não colateralizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano de 2018 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 92,4 milhões de euros, no dia 5 de janeiro, e um valor médio de 60,3 milhões de euros que compara com um valor médio de 72,4 milhões de euros no ano de 2017.

Ao longo de 2018, o valor total de colaterais depositados junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a títulos de margens representou, em média, 4,0 vezes o valor total exigido a título de margens iniciais. É de referir, no entanto, que a média apurada deste indicador para os vários membros situou-se em 5,1.

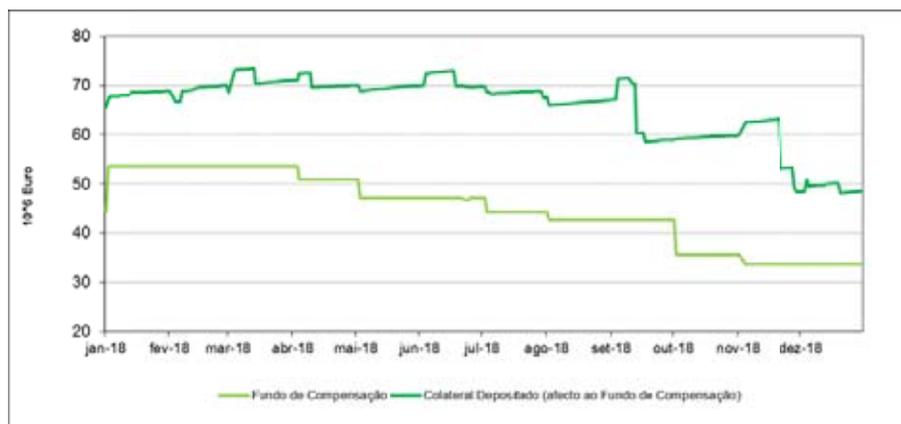
Em 2018 a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

Figura 14 Evolução da margem inicial total e do colateral depositado afeto a esta margem durante 2018



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral entregue pelos membros, que se encontra à guarda da OMIClear e que tem por finalidade cobrir essa responsabilidade, apresentaram a seguinte evolução:

Figura 15 Evolução do Fundo de Compensação e do colateral depositado afeto ao Fundo de Compensação durante 2018



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colaterais disponíveis para ser consumido em margens adicionais, não se verificou nenhuma situação em que este tenha ficado negativo.

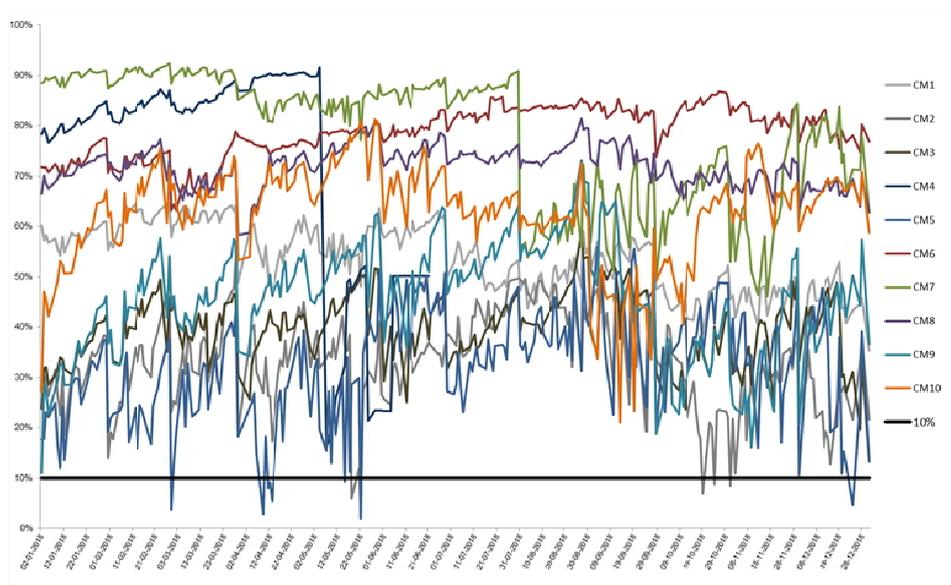
Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um valor inferior a 10%, a OMIClear contacta a entidade em causa, recomendando que efetue um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 16 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado, excluindo aqueles cuja atividade se restringe aos FTR e aos dois membros compensadores que, desde o mês de março de 2016, só têm garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação (pois presentemente não pretendem abrir posições), para os quais não se aplicam as referências de LOD supra indicadas.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, quatro membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes quatro MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano de 2018, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

Figura 16 Evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) em 2018



Dois membros compensadores apresentaram por 13 vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear, tendo 12 dessas situações ocorrido devido a perdas registadas pelos membros durante a sessão, e na restante deveu-se ao acréscimo da margem inicial resultante da abertura de novas posições. Em qualquer dos casos o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte.

No que respeita aos ativos entregues como garantias em operações em que a OMIClear assume o risco de contraparte (Mercado de Derivados do MIBEL), no final do ano encontravam-se repartidos da seguinte forma:

Quadro 3 Ativos entregues em garantia (31 dezembro 2018).

Tipo de Ativo	Mercado de Futuros MIBEL
Numerário	€ 190 953 336
Valores Mobiliários	-
TOTAL	€ 190 953 336

4.2. Risco operacional

O Risco operacional é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- > Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- > Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- > Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- > Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- > Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- > Inoperacionalidade das infraestruturas físicas;
- > Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (*back-up*) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (*haircuts*) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Adicionalmente, a OMIClear negociou linhas de crédito que visam suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas.

4.4. Risco de mercado

As posições dos membros compensadores por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado não apresentam este tipo de risco.

O risco relativo às flutuações de preço dos títulos adquiridos em operações de reporte está coberto pela aplicação de fatores de desconto (*haircuts*) devidamente avaliados.

Apresenta-se de seguida um resumo das coberturas dos valores aplicados em operações de reporte:

Quadro 4 Valores aplicados em operações de reporte

(Valores em Euros)				
Valor aplicado	Valor mercado dos títulos	Haircut Valor	%	Valor dos títulos após haircut
132.856.281	158.391.755	24.842.573	15,68%	133.549.182
% de cobertura	119%			101%

Chama-se a atenção que o valor aplicado inclui tanto as garantias em numerário apresentadas pelos membros compensadores como os fundos próprios da OMIClear, sendo que a regulamentação aplicável estipula, para ambos os casos, a obrigatoriedade de colateralização de um mínimo de 95%.

4.5. Risco comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na Península Ibérica, em França e na Alemanha e sobre gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos provei-

tos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado. A OMIClear é ciente que os volumes negociados no mercado geral a prazo de eletricidade na Península Ibérica e no mercado geral a prazo de gás natural em Espanha não permitiram uma retoma dos volumes globais compensados durante 2018. Nesse sentido, a OMIClear durante 2018 acrescentou à sua carteira um conjunto de novos produtos tanto no mercado elétrico como no mercado de gás natural. No caso do mercado de gás natural, há que salientar o início da atividade de compensação dos contratos a prazo negociados no MIBGAS Derivatives no mês de abril de 2018. No mês de dezembro foi autorizado a compensação de contratos OTC registados no MIBGAS Derivatives e o serviço de compensação dos contratos *month-ahead* e resto de mês negociados no MIBGAS (regulado). Estas novas autorizações, especialmente no caso da segunda, devem permitir à OMIClear aumentar os volumes de compensação no mercado de gás natural no ano 2019. No caso do mercado de eletricidade, a OMIClear recebeu a autorização durante o ano 2018 para oferecer serviços de compensação de contratos de eletricidade com maturidades até sete anos. Esta diversificação de produtos conseguida no ano 2018 devem ter como consequência um aumento dos volumes registados para compensação na OMIClear durante o ano 2019. A OMIClear está ainda a analisar medidas adicionais de incremento de proveitos no contexto do Grupo OMI.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

4.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2018 ascendiam a €8 670 229, superam em aproximadamente 4,1 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) n.º 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2018 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da sociedade no decurso de 2019.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

5

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, em 2018 a atividade dos Sistemas de Informação centrou-se nas seguintes áreas gerais de atuação:

1. Gestão da relação com fornecedores externos;

- > Suporte à comunicação entre fornecedor e departamentos operacionais.
- > Manutenção de infra-estrutura de suporte aos serviços técnicos.
- > Gestão de níveis de serviço.

2. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- > Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes.
- > Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos.
- > Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas.
- > Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (*serviço helpdesk*).
- > Análise e adaptação a alterações regulatórias.

3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- > Verificação e atualização de documentação.
- > Realização de testes periódicos a sistemas e infra-estrutura.
- > Resposta a auditorias e inquéritos.

A acrescentar às áreas anteriormente descritas, junta-se a partir deste ano a área de cibersegurança que passou a ter um enfoque reforçado em virtude de diversas iniciativas que decorreram ao longo do ano ou que se encontram ainda em curso:

- > Estabelecimento de comité de cibersegurança no âmbito do Grupo OMI, constituído pelo OMIP, OMIClear e OMIE com vista a aferir a definir e acompanhar o desenvolvimento das iniciativas de cibersegurança, apresentar ideias e discutir soluções comuns.
- > Conformidade com o *SWIFT Customer Security Programme (CSP)*, um programa anual desenvolvido pela SWIFT e publicado aos reguladores financeiros, com objetivo de assegurar uma resiliência crescente das instituições financeiras presentes na rede SWIFT para fazer face a ameaças externas e internas.
- > Expansão do contrato de manutenção com o fornecedor de serviços de gestão de sistemas SWIFT para assegurar um acompanhamento continuado da infraestrutura SWIFT da OMIClear.
- > Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e em particular pelo prestador de serviços de segurança, por via da realização de análise periódica de vulnerabilidades e testes de intrusão a diferentes níveis.
- > Análise e otimização da solução de *anti-malware* usada na infraestrutura, com objetivo de uniformizar e expandir as capacidades de prevenção, gestão e controlo;
- > Identificação e melhoria da prevenção de fuga de informação nos postos de trabalho dos utilizadores bem como bases de dados;
- > Ciclo de vida de desenvolvimento seguro;
- > Análise de tecnologia de captura e correlação de eventos.

Destaca-se ainda os trabalhos técnicos de maior relevância que foram executados ou tiveram a colaboração dos Sistemas de Informação em 2018:

- > Conclusão de trabalhos de migração de fornecedores de serviços de *datacenter* em produtivo e recuperação de desastre. Teste real de recuperação de desastre decorreu com sucesso entre 8 e 9 de novembro de 2018.
- > Migração para a versão 7.2 dos sistemas SWIFT envolvendo uma mudança de infraestrutura de *hardware* e *software*, tendo-se aproveitado a oportunidade para rever os perfis de segurança e os responsáveis pelo controlo de acesso às diferentes aplicações SWIFT.
- > Análise e aquisição de solução *anti-malware* de proteção de posto de trabalho e servidor que foi estendida a toda a infraestrutura e é gerida de forma centralizada.
- > Migração faseada para Windows 10 com vista a descontinuar o Windows 7 e tirar partido das novas funcionalidades de segurança.
- > Extensão de interface de registo de transações com vista a habilitar a negociação em regime OTC bilateral ou intermediado por *broker* e também habilitar futuramente o registo de transações em contratos de mais curto prazo pelo MIBGAS S.A.
- > Alterações no âmbito de actualização de campos a reportar no âmbito da regulamentação EMIR.
- > Conclusão do SWIFT CSP relativo a 2018.
- > Apoio e resposta à auditoria anual aos sistemas de tecnologia de informação e ao quadro de segurança da informação.
- > Teste de solução de gestão centralizada de *logs* de equipamentos de rede e aplicações para posterior definição de eventos.
- > Estudo de soluções para gestão e controlo centralizado de acessos.

ORGANIZAÇÃO



6

6.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%)

OMI – Polo Español, S.A. (50%)

6.2 Órgãos Sociais (triénio 2018 – 2020)

Mesa da Assembleia Geral

Manuela Lopes dos Santos.....Presidente
Rafael Ramos GilSecretário

Conselho de Administração*

Carmen Becerril Martinez **Presidente
Artur Álvaro Laureano Homem da TrindadeVice Presidente
António Erias Rey.....Vogal
Gonzalo Solana GonzálezVogal
José Manuel Amado da Silva.....Vogal
Paulo Alexandre da Rocha Henriques ***Vogal

* Os membros do órgão de administração eleitos pela primeira vez para o mandato 2018-2020 iniciam funções após notificação de não oposição pela CMVM ou depois de decorrido o prazo para dedução de oposição, nos termos da legislação aplicável.

** Eleita a 5 setembro de 2018 no seguimento da renúncia apresentada por Ignacio Grangel Vicente.

*** Apresentou renúncia a 27 fevereiro de 2019.

Comité de Auditoria e Cumprimento

Gonzalo Solana GonzálezPresidente
José Manuel Amado da Silva.....Vice Presidente

Comité de Retribuições

Antonio Erias Rey.....Presidente
Gonzalo Solana GonzálezVogal
José Manuel Amado da Silva.....Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único

Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)Efetivo
Pedro Miguel Borges Marques (ROC).....Suplente

6.3 Comité de Risco

Em conformidade com o Artigo 28º do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

A 31 de dezembro de 2018 o Comité de Risco tinha a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente).....	Presidente
Gonzalo Solana González (Independente).....	Vice Presidente
Cristóbal Lovera (Endesa Generación, S.A.).....	Vogal
Joaquín Ubero Almunia* (Cepsa Gas y Electricidade, S.A.**)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.).....	Vogal
Luis Sánchez Pintado* (Banco Santander, S.A.).....	Vogal
Rodrigo Mario Lino Braamcamp* (EDP Energias de Portugal, S.A.).....	Vogal

* Iniciaram funções em 1 de julho de 2018 em substituição de Mario Hélaïr Margarita Claeys, Olmo Garcia Pepin e Ricardo Jorge Viegas Covas que terminaram o mandato de vogal do Comité de Risco em 30 de junho de 2018.

** Eleito por indicação da Cepsa Gas y Electricidade, S.A., mas terminou o vínculo laboral com esta entidade em agosto de 2018.

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear.

As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por quatro vezes durante o ano de 2018, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez.

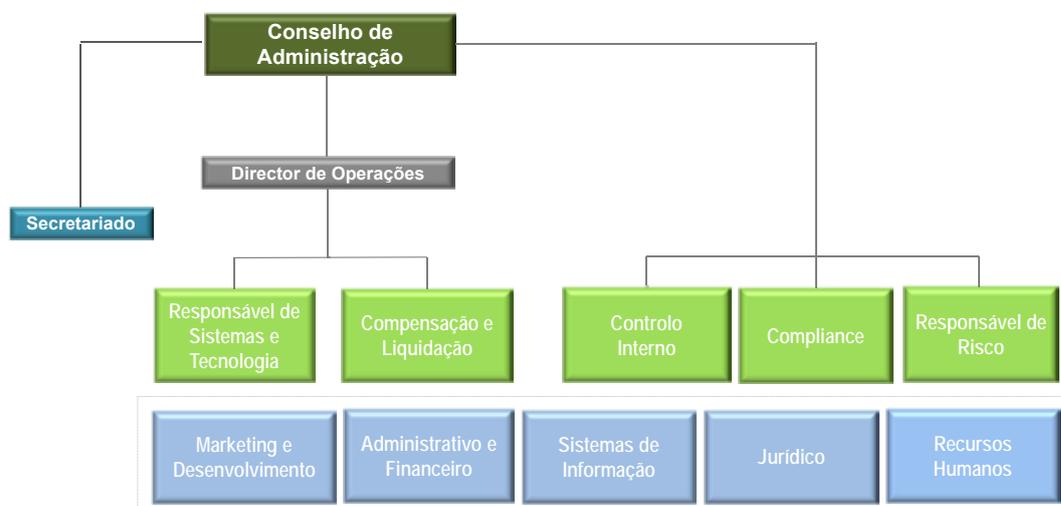
Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que termina em dezembro de 2020, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2020.

6.4. Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

Figura 17 Organigrama



A 31 de dezembro de 2018, a OMIClear contava, para além dos seis membros do Conselho de Administração, com nove colaboradores, quatro do sexo masculino e cinco do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.

PERSPETIVAS PARA 2019



7

O desenvolvimento do negócio, para o ano de 2019, apresenta vários desafios. Num contexto altamente competitivo, a OMIClear prosseguirá o esforço já iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. O lançamento dos serviços de compensação para instrumentos derivados de gás natural, quer em coordenação com o OMIP quer com o MIBGAS e MIBGAS Derivatives constitui um marco relevante para a diversificação dos serviços prestados. Para além do seu próprio efeito no próprio aumento do volume de compensação, deverá contribuir também para o aumento do número de participantes e do volume compensado nos instrumentos derivados de eletricidade.

No mercado elétrico a OMIClear deverá manter-se atenta, no sentido de assegurar o elevado nível de serviços que têm sido prestados aos participantes no mercado, incluindo o desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes, em particular para os serviços de compensação de produtos de energia produzida em regime especial. Neste sentido a evolução no mercado elétrico dos investimentos em renováveis, as iniciativas dos governos quer em Espanha quer em Portugal no contexto da possibilidade de lançar leilões ou da própria evolução dos contratos de longo prazo, os chamados “*Power Purchase Agreements*” (PPA), são elementos relevantes sobre os que a OMIClear de forma coordenada com OMIP e com o resto das empresas do Operador do Mercado Ibérico (OMI) deve ter em consideração. A OMIClear continuará a apoiar o OMIP na compensação de produtos negociados em leilão, tais como os leilões de produção de energia em regime especial (PRE) para a zona portuguesa do MIBEL.

Uma estratégia de ampliação de *portfolio*, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o aumento da concorrência. Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. Paralelamente, a OMIClear continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus participantes, acompanhando as exigências do setor de negócio onde a empresa está inserida e cumprindo com o nível de exigência imposto pela regulamentação EMIR e subsequentes regulamentos de implementação.

Quanto à cooperação internacional, a OMIClear continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelas associações internacionais, nomeadamente a European Association of Clearing Houses (EACH) da qual é parte.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2018, no valor negativo de €244 095,12 (duzentos e quarenta e quatro mil e noventa e cinco euros e doze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para resultados transitados..... (€244 095,12)

Lisboa, 21 de março de 2019

O Conselho de Administração,

Carmen Becerril Martinez

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade

António Erias Rey

Gonzalo Solana González

José Manuel Amado da Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Balanço em 31 de dezembro de 2018

		Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	20.255	28.086
Ativos intangíveis	8	403.179	540.339
Outros Investimentos Financeiros	9	6.741	4.640
Ativos por impostos diferidos	10	130.200	64.302
		560.375	637.367
Corrente			
Clientes	11	100.064	38.526
Estado e outros entes públicos	12	970.689	64.861
Outros créditos a receber	13	260.589	364.661
Diferimentos	14	43.747	34.180
Outros ativos financeiros	15	190.896.385	264.106.475
Caixa e depósitos bancários	5	9.594.419	10.391.770
		201.865.893	275.000.473
Total do ativo		202.426.268	275.637.840
Capital próprio			
Capital subscrito	16	7.500.000	7.500.000
Prestações Suplementares	17	525.835	525.835
Reservas legais	18	231.858	231.858
Reserva SIG.B	18	1.875.000	1.875.000
Outras reservas	18	66.895	66.895
Resultados transitados		656.632	898.531
		10.856.220	11.098.119
Resultado líquido do período		(244.095)	(241.899)
Total do capital próprio		10.612.125	10.856.220
Passivo			
Corrente			
Fornecedores	20	30.557	17.939
Estado e outros entes públicos	12	34.825	33.317
Financiamentos obtidos	19	-	4.265
Outras Dívidas a pagar	21	853.484	623.447
Outros passivos financeiros	15	190.895.277	264.102.652
		191.814.143	264.781.620
Total do passivo		191.814.143	264.781.620
Total do capital próprio e do passivo		202.426.268	275.637.840

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2018

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	22	1.113.400,29	1.045.861
Fornecimentos e serviços externos	23	(586.174,11)	(588.579)
Gastos com o pessoal	24	(1.076.078,90)	(1.055.657)
Outros rendimentos	25	738.708,05	821.351
Outros gastos	26	(319.278,20)	(326.831)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(129.423)	(103.855)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(159.227,44)	(157.908)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(288.650)	(261.763)
Juros e gastos similares suportados	27	(12.925,23)	(33.994)
Resultados antes de impostos		(301.575)	(295.757)
Imposto sobre o rendimento do período	28	57.480	53.858
Resultado líquido do período		(244.095)	(241.899)
Resultado por ação básico:		(0,33)	(0,32)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2018

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Reserva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2017		7.500.000		221.391	1.875.000	66.895	804.327	104.671	10.572.284
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	525.835	10.467	-	-	94.204	(104.671)	525.835
			525.835	10.467			94.204	(104.671)	525.835
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(241.899)	(241.899)
Resultado integral								(241.899)	(241.899)
Operações com detentores de capital no período									
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2017		7.500.000	525.835	231.858	1.875.000	66.895	898.531	(241.899)	10.856.220
Alterações no período									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17 e 18	-	-	-	-	-	(241.899)	241.899	-
							(241.899)	241.899	
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(244.095)	(244.095)
Resultado integral								(244.095)	(244.095)
Operações com detentores de capital no período									
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2018		7.500.000	525.835	231.858	1.875.000	66.895	656.632	(244.095)	10.612.125

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2018

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		(63.786.918)	(16.388.613)
Pagamentos a fornecedores		62.963.137	16.723.028
Pagamentos ao pessoal		(960.554)	(1.092.596)
Caixa gerada pelas operações		(1.784.335)	(758.181)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		1.969	(48.116)
Outros (pagamentos) / recebimentos		218.739	(140.352)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(1.563.626)	(946.649)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		630.259	471.398
Fluxos de caixa das atividades de investimento		630.259	471.398
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(8.655)	(19.332)
Outras operações de financiamento		-	(131.938)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(8.656)	(151.272)
Variação de caixa e seus equivalentes		(797.351)	(626.523)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	10.391.770	11.018.287
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	9.594.418	10.391.770

Nas rubricas “Recebimentos de clientes “ e “Pagamentos a fornecedores”, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão incluídas as transações de “Depósitos de Garantias a Pagar” e “Depósitos de Garantias a Receber” num total de € -73 207 374,63 (2017: € -17 179 647,58).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de €7 500 000, representado por 750 000 ações com o valor nominal de 10 Euros cada, o qual, em 31 de dezembro de 2018, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de € 6 200 000, dos quais € 3 000 000 se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de € 3 200 000, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: € 1 500 000 em aumento de capital e os restantes € 1 700 000 na constituição da reserva (SIG B) prevista EMIR.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF W0106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação “OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España” e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, *forwards*, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados;
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de € 5 000, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 21 de março de 2019, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2018.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.17.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1 Conversão cambial

i) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1979
GBP	0,8945	0,8877

4.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	<u>Anos</u>
Equipamento de transporte	Entre 4 e 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.4 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como Outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

A Empresa optou por aplicar a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros Reconhecimento e Mensuração, e de acordo com o previsto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 27.

4.5 Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.7 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.8 Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.9 Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.10 Imposto sobre o Rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria colectável até € 15 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos

sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.12 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.13 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.15 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.16 Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRE.

4.17 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.17.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.17.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.17.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: (i) a disponibilidade futura de financiamento; e (ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.17.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.18 Acontecimentos após o Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Caixa	2.013	2.013
Depósitos bancários	<u>9.592.406</u>	<u>10.389.757</u>
	<u>9.594.419</u>	<u>10.391.770</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Numerário		
- Caixa	<u>2.013</u>	<u>2.013</u>
	<u>2.013</u>	<u>2.013</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	2.338.189	2.084.620
- Depósitos a prazo	<u>7.254.216</u>	<u>8.305.137</u>
	<u>9.592.406</u>	<u>10.389.758</u>
	<u>9.594.419</u>	<u>10.391.770</u>

6 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1 Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2017

	<u>Equipamento transporte</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	40.192	1.789.637	5.675	1.835.503
Depreciações acumuladas	<u>(26.795)</u>	<u>(1.779.701)</u>	<u>(1.604)</u>	<u>(1.808.100)</u>
Valor líquido	13.397	9.936	4.072	27.403
Adições	-	15.857	-	15.857
Depreciação - período	<u>(10.048)</u>	<u>(4.542)</u>	<u>(584)</u>	<u>(15.174)</u>
Valor líquido	3.349	21.251	3.488	28.086
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	40.192	1.805.494	5.675	1.851.360
Depreciações acumuladas	<u>(36.843)</u>	<u>(1.784.243)</u>	<u>(2.187)</u>	<u>(1.823.274)</u>
Valor líquido	3.349	21.251	3.488	28.086

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2018

	<u>Equipamento transporte</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	40.192	1.805.494	5.675	1.851.360
Depreciações acumuladas	<u>(36.843)</u>	<u>(1.784.243)</u>	<u>(2.187)</u>	<u>(1.823.274)</u>
Valor líquido	3.349	21.251	3.488	28.086
Adições	-	2.808	-	2.808
Depreciação - período	<u>(3.349)</u>	<u>(6.706)</u>	<u>(584)</u>	<u>(10.639)</u>
Valor líquido	-	17.353	2.904	20.256
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	40.192	1.808.303	5.675	1.854.168
Depreciações acumuladas	<u>(40.192)</u>	<u>(1.790.949)</u>	<u>(2.771)</u>	<u>(1.833.913)</u>
Valor líquido	-	17.353	2.904	20.255

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2018 respeitam, essencialmente, a equipamentos administrativos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a OMIClear utilizava o seguinte bem adquirido em locação financeira:

Locações financeiras	31-12-2018	31-12-2017
Valor bruto	40.192	40.192
Depreciações acumuladas	<u>(40.192)</u>	<u>(36.843)</u>
Valor líquido	-	3.349

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis – 2017

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	23.210	7.500	776.647	807.357
Depreciações acumuladas	(1.834)	(1.042)	(136.057)	(138.933)
Valor líquido	21.376 -	6.458 -	640.590	668.424
Adições	-	14.649	-	14.649
Depreciação - alienações	(5.844)	(2.500)	(134.390)	(142.734)
Valor líquido	15.532	18.607	506.200	540.339
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	23.210	22.149	776.647	822.006
Depreciações acumuladas	(7.678)	(3.542)	(270.447)	(281.667)
Valor líquido	15.532	18.607	506.200	540.339

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis – 2018

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	23.210	22.149	776.647	822.006
Depreciações acumuladas	(7.678)	(3.542)	(270.447)	(281.667)
Valor líquido	15.532	18.607	506.200	540.339
Adições	-	1.628	9.800	11.428
Depreciação - período	(5.803)	(7.608)	(135.177)	(148.588)
Valor líquido	9.729	12.627	380.823	403.179
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	23.210	23.777	786.447	833.434
Depreciações acumuladas	(13.481)	(11.150)	(405.624)	(430.255)
Valor líquido	9.729	12.627	380.823	403.179

O bem que está em ativo intangível está relacionado com o projecto Sungard.

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de € 64 302 e € 65 898, respetivamente. Estes impostos são passíveis de dedução ao imposto a pagar nos próximos cinco anos. Tendo em consideração a projeção de resultados futuros, foi considerado que se encontram reunidas as condições para a recuperação deste montante, pelo que se procedeu em 2018 ao reconhecimento do ativo por imposto diferido associado.

	<u>Prejuízos fiscais</u>
A 1 de janeiro de 2017	64.302
Período findo em 31 de dezembro	
Reversão por resultados	-
Constituição por resultados	65.898
	<u>65.898</u>
Movimento do período	<u>65.898</u>
A 31 de dezembro de 2018	<u>130.200</u>

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes Relacionadas (Nota 33)	61.800	-	61.800	-	-	-
Clientes - Terceiros	240	-	240	502	-	502
Clientes Terceiros - Sucursal (Nota 33)	38.024	-	38.024	38.024	-	38.024
	<u>100.064</u>	<u>-</u>	<u>100.064</u>	<u>38.526</u>	<u>-</u>	<u>38.526</u>
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	<u>100.064</u>	<u>-</u>	<u>100.064</u>	<u>38.526</u>	<u>-</u>	<u>38.526</u>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A 31 de dezembro de 2018 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2018	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	30.900	31-08-2018	4,00	30.900	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	10.300	20-11-2018	1,00	10.300	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	10.300	30-11-2018	1,00	10.300	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	10.300	31-12-2018	0,00	10.300	-	-	-	-
				<u>61.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A 31 de dezembro de 2018 o mapa de antiguidade de saldos da sucursal é o seguinte:

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2018	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12.675	30-10-2018	2,00	12.675	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12.675	30-11-2018	1,00	12.675	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12.675	31-12-2018	0,00	12.674	-	-	-	-
				<u>38.024</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	1.533	14.655	-
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	771	272	-
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	10.770	-	10.927
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	1.113	-	1.061
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	970.689	-	49.934	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	6.303	-	6.332
Contribuições para a segurança social	-	13.458	-	14.151
Contribuições para a segurança social - Sucursal	-	877	-	846
	970.689	34.825	64.861	33.317

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2018	31-12-2017
Pagamento por conta	-	16.67
Pagamento por conta sucursal	-	69
Pagamento Especial por conta	3.875	3.87
Retenções na fonte	1.003	2.32
Estimativa de IRC	(6.411)	(8.22
Estimativa de IRC - Sucursal	(771)	(42
	(2.304)	14.92

13 Outros Créditos a Receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos	13.000	-	13.000	6.375	-	6.375
Outros Devedores						
OMIP SGMR (Nota 33)	-	-	-	72.506	-	72.506
OMIP SGPS (Nota 33)	-	-	-	8.377	-	8.377
Enagás (garantia)	150.000	-	150.000	150.000	-	150.000
MIBGÁS (Garantia)	20.000	-	20.000	-	-	-
Outros	5	-	5	(45)	-	(45)
Acréscimos de rendimentos						
Juros a receber	42.945	-	42.945	53.111	-	53.111
Outros	34.639	-	34.639	74.337	-	74.337
	260.589	-	260.589	364.661	-	364.661
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	260.589	-	260.589	364.661	-	364.661

O valor de € 42 945 é referente à especialização de juros dos depósitos das garantias correspondentes ao mês de dezembro de 2018, que a empresa só vai receber em Janeiro de 2019. (2017: € 53 111).

A rubrica *Outros* tem a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
ECC - Q4	34.341	29.778
MIBGÁS Spot	-	43.475
EMIR- Galp Dez 2017	-	1.000
Outros	298	84
	<u>34.639</u>	<u>74.337</u>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Seguros	4.055	4.082
Rendas	3.281	3.244
Outros	36.411	26.854
	<u>43.747</u>	<u>34.180</u>

15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Depósitos de garantia dos participantes	190.896.385	264.106.475
Valores a entregar aos participantes	(190.895.277)	(264.102.652)
	<u>1.108</u>	<u>3.823</u>

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2018 e 2017 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o capital social da OMIClear, no montante de € 7 500 000, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750 000 ações, de valor nominal de 10 Euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP SGMR	50,00%	3.750.000
OMIE	50,00%	3.750.000
	100,00%	7.500.000

17 Prestações Suplementares

Os accionistas deliberaram em dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de € 525 835 Euros (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e Outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva SIG.B</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2017	221.391	1.875.000	66.895	2.163.286
Aplicação do resultado do período	10.467	-	-	10.467
Outras operações	-	-	-	-
31 de dezembro de 2017	231.858	1.875.000	66.895	2.173.753
Aplicação do resultado do período	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018	231.858	1.875.000	66.895	2.173.753

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2018 o resultado líquido de 2017 foi transferido para resultados transitados.

A reserva SIG.B, no valor de € 1 875 000 nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de situação de incumprimento de um membro compensador.

19 Financiamentos obtidos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Financiamentos apresentava-se como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações financeiras	-	-	-	4.265	-	4.265
	-	-	-	4.265	-	4.265

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

O plano de reembolso é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
2018	-	4.605
	-	4.605

20 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores	30.557	17.939
	30.557	17.939

21 Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores	895	-	895	-	-	-
	895	-	895	-	-	-
Outros credores						
OMIP SGPS (Nota 33)	37.078	-	37.078	75.650	-	75.650
OMIP SGMR (Nota 33)	384.952	-	384.952	245.631	-	245.631
Outros	29.086	-	29.086	39.151	-	39.151
	451.116	-	451.116	360.432	-	360.432
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	30.468	-	30.468	31.352	-	31.352
Outros gastos com o pessoal	45.699	-	45.699	24.423	-	24.423
Prémios de produtividade	186.963	-	186.963	104.501	-	104.501
Remunerações aos órgãos sociais	84.603	-	84.603	64.950	-	64.950
Outros	53.740	-	53.740	37.789	-	37.789
	401.473	-	401.473	263.015	-	263.015
	853.484	-	853.484	623.447	-	623.447

O valor de Outros refere-se a:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
- Prestação serviços dos <i>market makers</i>	20.095	17880
- Prestação serviços dos IOB'S	8.292	16979
- CMMM	1.500	1500
- Acréscimo <i>Haircuts</i>	10.000	-
- Descontel	2.000	-
- EY	3.000	-
- ONI	2.946	-
- Continuidade Plano Negócios	3.000	-
- Outros	2.907	1.430
	<u>53.740</u>	<u>37.789</u>

22 Serviços Prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Comissões de mercado	635.411	667.071
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	249.300	169.175
Acordo ECC	106.460	106.815
Serviços prestados no âmbito da Eletricidade	62.500	62.500
EMIR Reporting	41.200	40.300
Formação	18.529	-
	<u>1.113.400</u>	<u>1.045.861</u>

23 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Trabalhos especializados	398.866	391.556
Deslocações e estadas	67.579	67.792
Rendas e alugueres	47.116	48.850
Seguros	15.545	15.670
Despesas de representação	14.836	14.340
Honorários	10.570	17.900
Contabilidade e recursos humanos - Sucursal	5.553	5.100
Comissões e serviços bancários	9.483	10.949
Limpeza higiene e conforto	4.746	4.620
Eletricidade	3.232	3.445
Outros (individualmente inferiores a 5 000 Euros)	8.648	8.357
	<u>586.174</u>	<u>588.579</u>

A rúbrica mais relevante dos Fornecimentos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) *fees* de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do Grupo à OMIClear.

24 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	334.959	303.455
Pessoal	533.922	551.914
Pessoal - Sucursal	29.750	28.125
	<u>898.631</u>	<u>883.494</u>
Encargos sobre remunerações	167.296	158.659
Outros	10.152	13.504
	<u>177.448</u>	<u>172.163</u>
	<u>1.076.079</u>	<u>1.055.657</u>

Como em 2017 um dos órgãos sociais executivos iniciou funções apenas no segundo semestre do ano, os custos dos mesmos foram mais baixos do que em 2018.

Relativamente à diminuição dos custos com o pessoal, este fica a dever-se à saída de um colaborador, que não foi substituído. Os órgãos sociais são constituídos por membros executivos e membros não executivos.

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2018 foi de 11 (2017: 11).

25 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Garantias	631.841	652.646
Fees de gestão (Nota 33)	105.892	165.892
Correções de períodos anteriores	938	-
Outros	37	2.813
	<u>738.708</u>	<u>821.351</u>

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear.

Na rubrica Fees de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 33)	212.304	218.000
Custos com operações de mercado	80.961	85.488
Quotizações	18.316	18.200
Impostos	4.431	3.684
Correções de períodos anteriores	1.352	8
Outros	1.914	1.451
	<u>319.278</u>	<u>326.831</u>

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2018 e 2017 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB's e também pela CMVM.

27 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2018 e 2017 é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros e gastos similares		
Juros suportados	12.925	33.994
	<u>12.925</u>	<u>33.994</u>
	<u>12.925</u>	<u>33.994</u>

28 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	7.680	8.644
Imposto sobre o rendimento diferido	(65.898)	(64.302)
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto	738	1.800
	<u>(57.480)</u>	<u>(53.858)</u>

28.1 Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, cujos montantes ascendem a € 130 200.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2018 não existe qualquer situação geradora.

28.2 Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é evidenciada como segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
Resultado antes de imposto	(15.000)	(286.575)	(15.000)	(280.757)
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	(2.550)	(60.181)	(2.550)	(58.959)
	(62.731)		(61.509)	
Gastos não aceites	962		799	
Rendimentos não tributados	(4.130)		(3.592)	
Tributação autónoma	6.411		8.223	
Insuficiência de estimativa para imposto	738		1.800	
Impacto Imposto Sucursal	1.269		421	
	(57.481)		(53.858)	
Imposto sobre o rendimento corrente	6.411		8.223	
Impacto Imposto Sucursal	1.269		421	
Insuficiência de estimativa para imposto	738		1.800	
Ativo por imposto diferido	(65.898)		(64.302)	
Imposto sobre o rendimento	(57.480)		(53.858)	
Taxa efectiva de imposto	19,06%		18,21%	

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Até 15.000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

29 Dividendos

Tal como em 31 de dezembro de 2017, a OMIClear não pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2018.

30 Compromissos

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

31 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

32 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

33 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

ACIONISTAS:

- OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.
- OMI – Polo Español, S.A. (OMIE)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.G.P.S., S.A.
- OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, S.A.
- REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- REN – Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A

33.1 Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços prestados		
OMIE	249.300	43.475
OMIP SGMR (nota 25)	85.344	145.344
	<u>334.644</u>	<u>188.819</u>
Compras de serviços		
OMIP SGMR	212.304	180.000
OMIE	-	(10.000)
	<u>212.304</u>	<u>170.000</u>

33.2 Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Cientes		
OMIE (nota 11)	99.824	-
	<u>99.824</u>	<u>-</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGMR	-	72.506
	<u>-</u>	<u>72.506</u>
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR	384.952	245.631
	<u>384.952</u>	<u>245.631</u>

33.3 Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços prestados		
OMIP SGPS	20.548	20.548
	<u>20.548</u>	<u>20.548</u>
Compras de serviços		
OMIP SGPS	-	48.000
	<u>-</u>	<u>48.000</u>

33.4 Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS	-	8.377
	<u>-</u>	<u>8.377</u>
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGPS	37.078	75.650
	<u>37.078</u>	<u>75.650</u>

33.5 Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as remunerações auferidas pelos administradores executivos da OMIClear foram as seguintes:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Remunerações	119.915	109.044
Prémios e gratificações	41.584	40.911
	<u>161.499</u>	<u>149.955</u>

34 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

35 Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2018, no valor negativo de € -244 095,12 Euros (duzentos e quarenta e quatro mil e noventa e cinco euros e doze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados transitados.....(€ -244 095,12)

Lisboa, 21 de março de 2019

O Conselho de Administração,

Carmen Becerril Martinez

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade

António Erias Rey

Gonzalo Solana González

José Manuel Amado da Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Manuela Lopes dos Santos

Contabilista Certificado, n.º 85946

ANEXOS

10

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 202.426.268 euros e um total de capital próprio de 10.612.125 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 244.095 euros), a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 28 de março de 2018 não continha ênfases ou reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente

02/02



OMIClear - C.C., S.A.
 Certificação Legal das Contas
 31 de dezembro de 2018

esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
 Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
 Registado na CMVM com o n.º 20160731

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Desde a data da nossa nomeação, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

02/02



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2018 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 27 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIClear, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal

www.omiclear.eu // omiclear@omiclear.eu

Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001